



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

INDICAÇÃO Nº . 317/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Secretária de Negócios Jurídicos, determine estudos imediatos e levantamento de prédios escolares ociosos e/ou terrenos municipais para atendimento do exposto no Ofício no. 532/2010 – GDS (cópia em anexo) que versa sobre a possibilidade de instalação de ETEC no município, com envio de proposta para o Governo do Estado de São Paulo solicitando implantação.

### JUSTIFICATIVA:-


Justifica-se a presente Indicação dentro das propostas apresentadas por esta Casa junto ao Congresso Estadual de Municípios, em anexo, e a resposta do Governo Estadual através do Centro Paula Souza por meio do Ofício supra citado, onde apresenta como uma das exigências para a instalação de ETEC o objeto desta Indicação.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.**

  
**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**  
VEREADOR

  
**PAULINHO SASAKI**  
VEREADOR - PTB

  
**Roque J. Pereira**  
VEREADOR - DEM

  
**Pedro Luiz Ferreira**  
Presidente

Secretaria Administrativa  
recebido: 14/1 DEZ 2011  
15.00H



Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

## Administração Central

OFÍCIO Nº 532/2010 – GDS  
São Paulo, 27 de maio de 2010.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 239/10–PRES–54º CEM, datado de 27 de abril de 2010, que encaminha reivindicação do sr. Charles Guimarães, M.D. Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores do Município de Ibiúna-SP, apresentada à Mesa dos Trabalhos do 54º Congresso Estadual de Municípios para que fosse proposta ao sr. Governador a determinação de estudos para implantação de uma unidade de Escola Técnica Estadual – Etec naquela cidade informo que:

1 – considerados os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado para o desenvolvimento do Plano de Expansão do Ensino Técnico, o município de Ibiúna atende às condições estabelecidas e, portanto poderia ser incluído no referido Plano;

2 – aprovada a implantação da unidade, caberá à Prefeitura Municipal providenciar, mediante construção ou adequação e reforma, o imóvel que abrigará a futura unidade escolar e ao Centro Paula Souza sua implantação e manutenção;

3 – após vistoria a ser realizada pela equipe técnica do Centro Paula Souza ao imóvel sugerido, será elaborado projeto para a instalação dos laboratórios específicos e demais dependências técnico-pedagógicas;

4 – as providências referentes à construção/adequação do prédio, para a implantação da unidade, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, a partir do projeto elaborado.

Desta forma, mantido o interesse, sugerimos seja a Prefeitura de Ibiúna informada de que deve contatar a Superintendência do Centro Paula Souza para agendamento de reunião na qual se poderá melhor discutir o assunto.

Sendo só o que temos para o momento, valemo-nos do ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria os nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



LAURA LAGANA  
Diretora Superintendente

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**MARCOS MONTI**  
D.D. Presidente da APM

C/C: Sr. Charles Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna